

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 18 de junho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.597, em 17 de junho de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 037/2009, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão anual do subsídio dos Vereadores e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos do Substitutivo n.º 01 nos dias 15 e 16 de junho de 2009.

**VEREADOR EULER BRAGA**